



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 119/2015

Designa Servidores para Compor Comissão Permanente de Licitação e Registro Cadastral e Concede Gratificação Especial.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo as necessidades administrativas, em atendimento ao disposto na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, DESIGNA Servidores Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para compor Comissão Permanente de Licitação e Registro Cadastral:

Servidores Titulares:

- Tiago Rafael Ruppel, na função de Presidente;
- Eldelmar Sant Ana dos Santos, na função de Vice-Presidente;
- Luciana Andréia Montagner Rehfeld, na função de Secretária.

Servidores Suplentes:

- Leila Francesconi Patz;
- Simone Chagas Rodrigues;
- Taciana Rubia Stefani.

No impedimento da presença dos Servidores Titulares na composição das Comissões, automaticamente fica autorizado o preenchimento das Comissões pelos Servidores Suplentes.

Diante da presente designação, fica CONCEDIDO Gratificação Especial – GE II, aos Servidores Titulares da Comissão de Licitação e Registro Cadastral, nos termos da Lei Complementar Nº 45, de 01 de Dezembro de 2011.

Fica revogada a Portaria Nº 071, de 10 de Abril de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Abril de 2015.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br